

PORTARIA TRT/SGPE N.20/2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 113/2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 8.1.2025 as férias do servidor RICELI RORIZ DE MENEZES PEREIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, com lotação na Vara do Trabalho de Rio Brilhante- MS, para fruição do período remanescente em 26.2 a 28.2.2025, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 10 de janeiro de 2025

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS